



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Lei nº 2.386, de 31 de março de 2020

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências.

O senhor Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

### **LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.369 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional especial no valor total de até R\$- 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), destinado ao atendimento das despesas com aquisição de Ônibus Rural Escolar, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE-, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

### ***Crédito Especial***

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
12 – Educação	
12.361 – Educação Fundamental	
12.361.0009 – Educação Básica/Fundamental	
12.361.0009.2.050 – Aquisição de Veículos Escolares	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
0.05.11.220.099 – Transferências da União	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 214.000,00
0.05.11.220.099 – Transferências da União	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 229.000,00</b>

6

u



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual (PPA) de 2.018/2.021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2.017, com alterações dadas pela Lei 2.371 de 31 de outubro de 2019, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

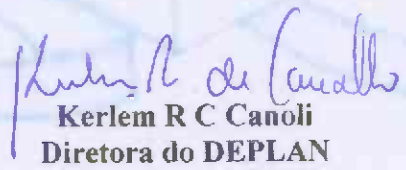
**Artigo 4º** - A nova ação governamental, inserida pelo anexo VI desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.356, de 01 de agosto de 2.019, com alterações dadas pela Lei 2.370 de 31 de outubro de 2.019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.019.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 31 de março de 2020

  
**Francisco Sergio Clapis**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Kerlem R C Canoli**  
**Diretora do DEPLAN**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	-------------------------------------	----------	----------

**MUNICÍPIO DE TAIUVA**

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação CÓDIGO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental CÓDIGO: 361

PROGRAMA: Educação Básica/Fundamental CÓDIGO: 9

## TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO:

## META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$-	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Aquisição de Veículos Escolares  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.050

## META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		um	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
		229.000,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$-	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Recursos financeiros a serem repassados pelo FNDE.			

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

### MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.020

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação CÓDIGO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental CÓDIGO: 361

PROGRAMA: Educação Básica/Fundamental CÓDIGO: 9

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Aquisição de Veículos Escolares

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1

um

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

229.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Recursos financeiros a serem repassados pelo FNDE.

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: